



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS

Av. São Sebastião, 2819 - Nossa Senhora de Fátima; Espaço de Ciências Sociais e Humanas – ECSH, bloco 5, sala 3, setor Leste. CEP: 64.202-020, Parnaíba/PI. E-mail: propopi.cep@ufdpar.edu.br. Celular: (86) 9 9427-1383.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA PARA O CEP-UFDPAR

N	Documentos	Observação
1	Carta de Encaminhamento ao CEP-UFDPAR	Arquivo disponível no site do CEP-UFDPAR
2	Declaração dos pesquisadores	Arquivo disponível no site do CEP-UFDPAR
3	Termo de Confidencialidade	Arquivo disponível no site do CEP-UFDPAR
4	TCUD (Termo de Compromisso para a utilização de Dados) e justificativa de dispensa do TCLE	Arquivo disponível no site do CEP-UFDPAR. Apresentar na ausência do TCLE
5	TCLE (participantes a partir de 18 anos)	Sugestão de modelo e orientações no site do CEP-UFDPAR
6	TALE (participantes menores de 18 anos) e TCLE do responsável legal	Sugestão de modelo e orientações no site do CEP-UFDPAR
7	Projeto Detalhado/Completo (com cronograma, orçamento, apêndices, anexos etc.)	Sugestão de modelo no site do CEP-UFDPAR
8	Instrumentos de coleta de dados	Opcional se apresentado no Projeto Detalhado
9	Cronograma de Execução	Programar o início da coleta de dados para depois da aprovação ética
10	Orçamento	Apresentação obrigatória mesmo em caso de financiamento próprio.
11	Carta de Anuência	Quando houver Coparticipante
12	Currículo <i>Lattes</i> dos pesquisadores	Apresentar currículos atualizados dos últimos seis meses.
13	Folha de Rosto (Gerada na Plataforma Brasil. Deve ser preenchida e assinada conforme a Portaria 131/2023 – Reitoria/UFDPAR).	Se a pesquisa for realizada na UFDPAR, a Folha de rosto é válida como autorização local do estudo.

Site do CEP-UFDPAR: <https://ufdpar.edu.br/propopi/paginas/comite-de-etica-em-pesquisa-cep/comite-de-etica-em-pesquisa-da-ufdpar/>